

26 de agosto de 2026
Ano XIX - Nº 1.829 - R\$ 0,50

Abordagem policial descobre 30 quilos de maconha escondidos em carro na BR-101

Uma operação conjunta da Polícia Federal (PF) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF) resultou na apreensão de aproximadamente 30 kg de maconha na noite da última sexta-feira (21), em Casimiro de Abreu.

Pág 02

Procon Macaé amplia atendimento e leva serviços aos consumidores do Sana

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor (Procon Macaé) amplia o atendimento à população e passa a levar os serviços do órgão para além da sede, aproximando a proteção e a defesa...

Pág 02

Saiba quais são as atribuições dos governadores e vice-governadores

Nas eleições de 2026, os brasileiros vão escolher os governadores e vice-governadores das 27 unidades federativas. Conhecer as atribuições desses cargos é importante para entender as responsabilidades dos futuros ocupantes...

Pág 16

Macaé divulga 1.247 oportunidades de emprego cadastradas na Central do Trabalhador

A Prefeitura Municipal de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, divulga, esta semana, 1.247 vagas de emprego cadastradas na Central do Trabalhador. As ofertas abrangem diversos segmentos da economia...

Pág 16

Mutirão recolhe quase 400 kg de micro lixo na Ilha do Japonês e reforça conscientização ambiental em Cabo Frio



Pág 02

Abordagem policial descobre 30 quilos de maconha escondidos em carro na BR-101

Uma operação conjunta da Polícia Federal (PF) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF) resultou na apreensão de aproximadamente 30 kg de maconha na noite da última sexta-feira (21), em Casimiro de Abreu. A droga estava distribuída em 52 tabletes escondidos no porta-malas de um veículo abordado na praça de pedágio da rodovia BR-101.

Segundo a PF, as investigações apontam que a maconha saiu da comunidade de Nova Holanda, no Complexo da Maré, na Zona Norte do Rio de Janeiro, e tinha como destino o município de Macaé, no Norte Fluminense.

O condutor foi preso em flagrante e encaminhado, junto com todo o material apreendido, à

Delegacia da Polícia Federal em Macaé.

Durante a inspeção, os agentes encontraram também um pacote de cocaína no assoalho do carro. Segundo os policiais, o motorista, de 35 anos, admitiu que a substância era para consumo próprio. Ainda de acordo com os agentes, exames periciais confirmaram que ele dirigia sob efeito da droga.

De acordo com a corporação, o homem responderá pelos crimes de tráfico de drogas e condução de veículo com capacidade psicomotora alterada. Após os procedimentos legais, ele foi transferido para o sistema prisional de Campos dos Goytacazes, onde permanece à disposição da Justiça.

Mutirão recolhe quase 400 kg de micro lixo na Ilha do Japonês e reforça conscientização ambiental em Cabo Frio

Quase 400 quilos de micro lixo foram recolhidos durante um mutirão de limpeza realizado neste sábado (22) na Ilha do Japonês, em Cabo Frio.

Entre os materiais encontrados estavam cabos de aço, cordas, roupas íntimas, guarda-sóis e cadeiras danificadas, equipamento utilizado para venda de churrasco e grande quantidade de vidro quebra-

do ao longo das trilhas.

A ação, promovida pela Prefeitura, reuniu moradores, visitantes, comerciantes, servidores municipais e praticantes de esportes náuticos com o objetivo de retirar resíduos sólidos do local e reforçar a conscientização sobre a preservação ambiental em um dos principais cartões-postais da cidade.

Os participantes foram

transportados gratuitamente até a ilha a partir do ponto de travessia dos táxis marítimos, no bairro Passagem, e destacaram a importância do envolvimento da população na preservação dos espaços naturais.

A iniciativa foi realizada pela Prefeitura de Cabo Frio, em parceria com a concessionária Prolagos, o Shopping Park Lagos e o supermercado Supermarket.

Búzios se mantém no top 15 do ranking do ICMS Ecológico do Estado e ocupa o primeiro lugar na Região dos Lagos

Armação dos Búzios alcançou a 14ª colocação no ranking geral do ICMS Ecológico do Estado do Rio de Janeiro, ficando entre os 15 municípios com melhor pontuação entre as 92 cidades fluminenses. O resultado foi divulgado na semana passada pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

O resultado considera o Índice Final de Conservação Ambiental, calculado pela Fundação Ceperj com base em dados fornecidos pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e pelo Inea.



A pontuação foi validada e consolidada após a análise do período de recursos previsto na legislação.

O desempenho

de Búzios no ICMS Ecológico reforça o compromisso do município com a conservação ambiental e com a adoção de políticas

públicas voltadas ao equilíbrio entre desenvolvimento urbano, qualidade de vida e preservação dos recursos naturais.

Procon Macaé amplia atendimento e leva serviços aos consumidores do Sana

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor (Procon Macaé) amplia o atendimento à população e passa a levar os serviços do órgão para além da sede, aproximando a proteção e a defesa do consumidor dos moradores dos distritos e localidades mais distantes da região central.

Na próxima sexta-feira (28), o Procon estará no Distrito do Sana, das 9h às 16h, oferecendo atendimento presencial para moradores que precisam de orientação ou desejam registrar reclamações relacionadas às relações de consumo.

A ação será realizada na Casa do Empreendedor, localizada na Rua José de Jesus Júnior, 99, na

rua do campo de futebol do Sana, ao lado da ETE. O atendimento será feito por ordem de chegada, sem necessidade de agendamento prévio.

A iniciativa faz parte de um projeto de expansão e descentralização dos serviços do Procon Macaé. Inicialmente, o atendimento no Sana será realizado uma vez por mês. A frequência poderá ser ampliada de acordo com a demanda apresentada pelos moradores.

Documentos necessários

Para registrar uma reclamação, o consumidor deverá apresentar documentos pessoais e comprovantes que auxiliem na comprovação da relação de consumo.

São necessários:

- Documento de identidade com foto, como RG ou CNH;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Documentos relacionados à reclamação, como contratos, notas fiscais, comprovantes de pagamento, protocolos de atendimento, mensagens e outros documentos que possam contribuir para a análise do caso.

Em breve a ação ocorrerá também em outras localidades da região serrana.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail atendimento.procon@macae.rj.gov.br.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 26 de agosto de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México - s/n, Centro, Araruama – RJ (AO LADO DA RODOVIÁRIA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

AUXILIAR DE DISCIPLINA			
Class.	Nome	Data de Nascimento	Pontos
81º	Adriana Soares da Silva	16/12/1972	9
82º	Debora Machado de Souza	06/08/1985	9
83º	Debora de Oliveira Marinho	17/09/1991	9
84º	Marcia Pereira da Silva	22/04/1979	9
85º	Leticia Costa Pimenta	15/04/1999	9
86º	Francisca Marinho da Conceição	17/02/2002	9
87º	Ana Lúcia Lima da Rocha Souza	26/07/1965	8
88º	Amanda Vieira Laurindo da Costa	12/09/1986	8
89º	Rosiane de Mendonça Corrêa	07/07/1988	8
90º	Jhonatam Cesar da Conceicao	10/05/1991	8
91º	Sara de Mendonça Pereira Peixoto	21/03/1994	8
92º	Luciene Ferreira	25/07/1979	8
93º	Karen Rafaela Drumond Baez	28/12/1985	8
94º	Weila da Silva Figueiredo	05/10/1995	8
95º	Sther da Silva Azevedo	08/11/1998	8
96º	Mariana Matias	28/12/1987	8
97º	Bianca da Silva Franco	16/01/1997	8
98º	Edinea Camilo Azevedo Barroso	18/07/1969	7
99º	Rosangela Raimundo Barcelos	07/08/1975	7
100º	Eliane da Conceição Santos	28/09/1976	7
101º	Bruno Almeida da Silva	14/10/1983	7
102º	Jaqueline dos Santos Souza	26/02/1984	7
103º	Pedro Lucas Lima Chagas Cerqueira da Silva	30/05/2005	7
104º	Adriana de Oliveira Lima	23/09/1973	7
105º	Priscila Brito Azevedo	10/07/1981	7
106º	Thayrine da Silva Pereira	25/05/1994	7
107º	Letícia Alves Pessoa Pinto	22/10/2000	7
108º	Julia Barreto Conceição	15/12/2004	7
109º	Adriana da Silva Marins	01/02/1973	7
110º	Debora Lemos Oliveira	20/06/1975	7
111º	Patrick dos Santos Martins	10/05/1978	7
112º	Damiana Lopes dos Santos	29/04/1979	7
113º	Ticiane Bravin Pinto	28/04/1980	7
114º	Marcelo Amaral dos Santos Silva	05/08/1980	7
115º	Nubia Souza de Oliveira Gultzgoff	11/07/1981	7

1859

1890

ARARUAMA

5

5

5

5

5

1859

1890

ARARUAMA

</



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

30º	Silvana Nascimento de Moura	11/09/1977	4
31º	Ana Maria Rodrigues da Silva Marinho	30/06/1980	4
32º	Priscila da Silva Soares Maia	13/04/1986	4

Araruama, 24 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 26 de agosto de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México - s/n, Centro, Araruama – RJ (AO LADO DA RODOVIÁRIA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Class.	Nome	Data de Nascimento	Pontos
234º	Zelia R Augusto	13/05/1986	3
235º	Thaianna da Silva Santos	26/06/1986	3
236º	Bruna da Silva Araujo de Souza	01/09/1986	3
237º	Cristiane Monique de Oliveira de Azevedo	27/10/1986	3
238º	Leonardo Ramalho Xavier	26/04/1987	3
239º	Tatiana Leao Pereira	30/09/1987	3
240º	Jéssica Mendonça de Freitas Oliveira	13/07/1990	3
241º	Joao Paulo dos Santos Martins	01/11/1990	3
242º	Julieth Aparecida da Silva	30/12/1992	3
243º	Luciana Cardoso da Conceição	29/09/1993	3
244º	Luciana Santa Cruz de Oliveira Gosling	08/04/1994	3
245º	Iago Mello	13/11/1995	3
246º	Rhaquel Biral Milanez de Souza	18/02/1997	3
247º	Alessa Souza da Silva	21/07/1998	3

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 5 - 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026

248º	Taisa Correa dos Santos	02/09/1998	3
249º	Caroline Silva Magalhães	16/06/1999	3
250º	Laize Soares Silva	26/07/1999	3
251º	Caroline de Mattos de Oliveira	30/08/1999	3
252º	Letícia Costa Coelho	02/05/2000	3
253º	Letícia Alves Pessoa Pinto	22/10/2000	3
254º	Joyce Rodrigues de Souza	24/02/2001	3
255º	Nayara Moreira Santos da Silva	09/02/2003	3
256º	Cassiane Ferreira	06/04/2003	3
257º	Stefanny Lima de Oliveira	06/05/2003	3
258º	Thallys Vinícius Dias de Castro	24/10/2003	3
259º	Tamiris Siqueira Marinho	19/02/2004	3
260º	Aldenir dos Santos Silva	06/05/2005	3
261º	Nicoli Silveira Neiva	17/10/2006	3
262º	Ana Paula Pessôa Lopes	22/05/1988	2
263º	Luanna de Oliveira Conceição	18/09/1998	2
264º	Raissa Canelas Souza	08/03/2004	2
265º	Kauã da Silva Oliveira	18/06/2005	2
266º	Cristiane de Almeida dos Santosos	03/02/1976	1
267º	Ana Carolina Motta da Fonseca	10/03/1994	0
268º	Roseane Marques de Freitas	25/05/1950	0
269º	Elizeth Freire Knupp	03/11/1957	0
270º	Nilce Roseli Marinho Madureira	10/08/1958	0

Araruama, 24 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO • IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL; • 1 FOTO 3X4; • TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet); • CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet); • Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”); • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; • COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRANDESCO;	• CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM)ATÉ 45 ANOS; • CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO; • CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; • LAUDO MÉDICO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL; • COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO; • COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR; • DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);	• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor). • COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); • DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório); • INFORMAÇÕES CADASTRAIS; OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.
---	---	--



Município de Araruama

Poder Executivo



16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 26 de agosto de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México - s/n, Centro, Araruama – RJ (AO LADO DA RODOVIÁRIA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
43	SOLANGE CLAUDIA ARAUJO BRINCO VAZ DE LIMA	20/06/1974	22
44	RAFAELA CARVALHO RIBEIRO	05/12/1974	22

Cargo: PROFESSOR I – PORTUGUÊS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
32	ROSEMERI DE ANDRADE LIMA CARDOSO	25/10/1970	22
33	DELMIR FRANCISCO DA SILVA	24/12/1971	22
34	ELIEZER BREVES DA SILVA	19/11/1972	22

Cargo: PROFESSOR I – MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
2	ELITE SANTOS OLIVEIRA DO CARMO	30/10/1964	9

Cargo: PROFESSOR I – INGLÊS PCD

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
13	SILVIA REGINA MACEDO ROSA	15/12/1972	22

Cargo: PROFESSOR I – ARTES

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
65	RENATA GOMES PORTO	25/02/1975	20
66	LUANA LIANDRO SALES	20/10/1987	20
67	REGIANE LOPES REGESS	14/04/1978	20
68	JULIANA DA SILVA CARVALHO	27/09/1978	20

Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
51	CIRLENO ALVES DA SILVA	02/09/0964	22
52	MARIA TERESA GESDERMAYER	22/10/1960	22

Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Araruama, 24 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

17º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIAL (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-

Cargo: SUPERVISOR ESCOLAR

médio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 26 de agosto de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México - s/n, Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Data Nascimento	T.de Serviço (meses)
71	FLÁVIA COUTINHO DE SOUZA DOMINGUES	10/04/1981	27
72	RAQUEL BACH BARRETO ROMUALDO LEITE	10/05/1981	27
73	GRACIELLA FIGUEIREDO FRANCESCHI	05/09/1981	27
74	ANDRE LUIZ DE ARAUJO	14/09/1981	27
75	MARCELO SILVA DOS ANJOS	13/10/1981	27
76	MONICA SANTOS DA SILVA DIAS	21/10/1981	27
77	DIEGO GOULART JARDIM CORDEIRO	07/11/1981	27
78	THIAGO FREITAS MELO	18/02/1982	27
79	ANA KELY PAULINO BARSCH	01/11/1982	27
80	LÍVIA MARIA PIRES DOS SANTOS	11/02/1983	27

Cargo: SUPERVISOR EDUCACIONAL - PCD

Classificação	Nome	Data Nascimento	T.de Serviço (meses)
5	MARIANE DA CRUZ MENDONÇA GUIMARÃES	03/01/1991	21

Araruama, 24 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO;

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

29º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 26 de agosto de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Rua México, s/n - Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
869º	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	22/09/1992	15
870º	KAMILLA PIRES LEONEL PIMENTEL	04/12/1992	15
871º	NATASHA ALCANTARA BELMONT FERNANDES VERONESES	13/12/1992	15
872º	ANY KELLY VALADÃO MORAES SANDY	05/02/1993	15
873º	CRISTIANE PEREIRA SANTOS MARCOLINO	23/02/1993	15
874º	MARIANA SANTOS PEREIRA	18/04/1993	15
875º	VANESSA CAVALCANTE DE SOUSA	23/09/1993	15
876º	NAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA	25/10/1993	15
877º	JOÃO MARCOS SILVA DA COSTA	06/11/1993	15
878º	ALINE DA SILVA CONCEICAO	22/12/1993	15

Araruama, 24 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE

CONSTA NO “MEU INSS”);

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).



Município de Araruama
Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

atosdepeessoal/vinculosservi dor).

- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

ERRATA

Título do Documento: **Extrato ao Contrato de Locação de Veículos nº 013/SESAU/2026.**

Partes: **Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e Coopgerais Cooperativa de Serviços e Transportes (Contratada)**

Referente ao erro material apontado pela Secretaria Requisitante, às fls. 1283, notadamente em relação ao

valor unitário mensal do item nº 21, decorrente de falha na planilha original do contrato às fls. 1056/1058, constante nos autos do processo administrativo nº 2.724/2026.

Onde se lê:

ITEM	QUANT. VEÍCULOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. KM FRANQUIA	VALOR KM FRANQUIA	KM EXCEDENTE ESTIMADO	VALOR KM EXCEDENTE	VALOR TOTAL FRANQUIA	VALOR TOTAL EXCEDENTE ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO MÊS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO ANUAL
21	06	VEÍCULO VAN 03 PORTAS, MINIMO 16 LUGARES FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2013, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL, ASSISTENCIA 24 HORAS,RASTREADOR, COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL.	KM	2000	R\$ 13,91	1000	R\$ 9,04	R\$ 27.820,00	R\$ 9.040,00	R\$ 121.160,00	R\$ 2.653.920,00
6	14	AMBULÂNCIA, SIMPLES REMOÇÃO (FURGÃO), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 127CV. COM CONDUTOR, MANUTENÇÃO, SEGURO, COMBUSTÍVEL E RASTREADOR VEICULAR. ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015.	KM	3000	R\$ 18,66	0	R\$ 12,13	R\$ 55.980,00	R\$ 0,00	R\$ 783.720,00	R\$ 9.404.640,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 12.058.560,00			

Leia-se:

ITEM	QUANT. VEÍCULOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. KM FRANQUIA	VALOR KM FRANQUIA	KM EXCEDENTE ESTIMADO	VALOR KM EXCEDENTE	VALOR TOTAL FRANQUIA	VALOR TOTAL EXCEDENTE ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO MÊS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO ANUAL
21	06	VEÍCULO VAN 03 PORTAS, MINIMO 16 LUGARES FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2013, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL, ASSISTENCIA 24 HORAS,RASTREADOR, COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL.	KM	2000	R\$ 13,91	1000	R\$ 9,04	R\$ 27.820,00	R\$ 9.040,00	R\$ 221.160,00	R\$ 2.653.920,00
6	14	AMBULÂNCIA, SIMPLES REMOÇÃO (FURGÃO), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 127CV. COM CONDUTOR, MANUTENÇÃO, SEGURO, COMBUSTÍVEL E RASTREADOR VEICULAR. ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015.	KM	3000	R\$ 18,66	0	R\$ 12,13	R\$ 55.980,00	R\$ 0,00	R\$ 783.720,00	R\$ 9.404.640,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 12.058.560,00			

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de agosto de 2026.



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº154/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica, com sede na Rua Bento Lisboa, nº 65, Sobreloja 102, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-093, inscrito no CNPJ sob o nº 29.088.855/0001-06, neste ato representado pelo Ilmo. Presidente do Fundo, Sr. Humberto Motta da Silva, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, e pela Tesoureira, Srª Andréa Vieira da Silva, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **DIGICONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº09.150.440/0001-08, com sede estabelecida na Avenida John Kennedy, nº 115, sala 02, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, neste ato por seu representante legal, Sr. Geneval Marins Nogueira, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 14.708/2025, resolvem **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2023**, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES** acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica, para prestar assessoria contábil, visando atender a demanda do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Araruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos autos do processo administrativo nº 14.708/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº14.708/2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de agosto de 2026 e a terminar em 20 de agosto de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,724910% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, sendo o valor mensal de R\$ 4.928,80 (quatro mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), totalizando o montante de R\$ 59.145,60 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com a justificativa apresentada pelo Fundo Especial da Procuradoria Geral e anuência da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o exercício financeiro

de 2026 os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 14.01.01.04.122.003.030, ED 3.3.90.39.05, Fonte de Recursos 1500, Empenho nº276/2026.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de agosto de 2026.

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Humberto Motta da Silva
Presidente do Fundo

Andréa Vieira da Silva
Tesoureira

DIGICONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Geneval Marins Nogueira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

PORTARIA Nº 154
DE 13 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZA PROMOVER SERVIDORES.

A **Prefeita do Município de Araruama**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do Art. 69 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que ficou comprovado no Processo Administrativo nº 12.581/2026;

Considerando o disposto no Artigo 6º da Lei Complementar nº 177 de 16 de maio de 2022, que versa sobre a promoção da carreira na instituição da Guarda Civil de Araruama;

Considerando que o cargo atual dos servidores é Guarda Civil nível III;

Considerando que os servidores contam com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Civil desta Municipalidade;

Considerando, finalmente, o disposto no Anexo I da Lei Complementar nº 177/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **Promover os servidores**, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Guarda Civil-nível III**, à função de **SUBINSPETOR**.

-ADALMO DOS SANTOS OLIVEIRA

-CAIO MARCELO FRANÇA ALVARENGA

-CAIO ROBSON SOUZA DA SILVA

-CARLOS ANDRÉ COELHO DA SILVA

-CHRISTIANO FERREIRA DA SILVA

-FÁBIO ALMEIDA DE LIMA

-FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA TAVARES XAVIER

-FRANCISCO JOSÉ NUNES DA SILVA

-GABRIELDA COSTA DOS SANTOS

-GERVAL ESTEVÃO REZENDE

-GUSTAVO LAURINDO

-JUSSARA RIBEIRO DE ALMEIDA

-LEONARDO RICARDO COUTO

-MARA GIZANE VALE LOPES

-MARCELO DA SILVA ALVES

-MARLON CABRAL PORTO

-NATANLUIZ DE AZEVEDO GONÇALVES

-THIAGO PESSANHA VIEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2026

Daniela C. A. Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 157
DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, O SERVIDOR, THALES DE AZEVEDO CARDOSO, MATRÍCULA: 1336614, GUARDA CIVIL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 9351/2026;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse do servidor estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **VIGIA**, matrícula: 1336614, ocupado pelo servidor, **THALES DE AZEVEDO CARDOSO**, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de INSPETOR DE ALUNO, no qual foi investido em virtude de aprovação no Concurso Público junto ao MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, a contar de 12 de maio de 2026.

II _ **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 158
DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, O SERVIDOR, ROMÁRIO CORREA DE SÁ COELHO, MATRÍCULA: 1108271, GUARDA CIVIL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 14.033/2026;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 12.363/2026;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse do servidor estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **GUARDA CIVIL**, matrícula: 1108271, ocupado pelo servidor, **ROMÁRIO CORREA DE SÁ COELHO GUIMARÃES**, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, no qual foi investido em virtude de aprovação no Concurso Público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL-RJ, a contar de 12 de junho de 2026.

II _ **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **PROFESSOR I**, matrícula: 1331990, ocupado pela servidora, **THAYANE AZEVEDO PEREIRA DE SOUZA**, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de PROFESSOR ASSISTENTE, 40 horas, na qual foi investida em virtude de aprovação no Concurso Público na Unidade Federal do Rio de Janeiro, a contar de 06 de julho de 2026.

II _ **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ERRATA

PROCESSO Nº 25761/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e implantação de sinalização viária horizontal e vertical no Município de Araruama/RJ, abrangendo logradouros públicos, vias urbanas, áreas de circulação, dispositivos de segurança viária e demais intervenções necessárias à organização, segurança e ordenamento do tráfego municipal

Onde se lê: 11.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexistência de equilíbrio das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Leia-se: 11.7 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital em referência.

Araruama, 25 de agosto de 2026.

ARIDIO MARTINS VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA



Município de Araruama

Poder Executivo



Ata nº 005/2026 da Reunião do Grupo de Criação do PROMEA – Realizada no dia 07 de julho de 2026.

Aos **sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis**, às 14h (quatorze horas), na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama – SEMAM, situada na Rua Estados Unidos, S/Nº Parque Hotel, Araruama/RJ, realizou-se a **Reunião do Grupo de Criação do Programa Municipal de Educação Ambiental - PROMEA**. Estiveram presentes: a senhora Márcia da Mota Iraçabal representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama – SEMAM; a senhora Luísa Rieth Uber, representando a Secretaria Municipal de Educação de Araruama – SEDUC; a senhoras Ingrid Augusto dos Santos e a senhora Cláudia Mara Amorim representantes da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL a senhora Lillian Guedes Moreira representando o Centro de Convivência da Saúde Mental, o senhor Vinícius Ramos Moraes representando a Secretaria de Agricultura; a senhora Mariana Soares da Mata representando a Secretaria Municipal de Turismo; o senhor Higor Franceschi Mota representando a Secretaria Municipal de Educação e a senhora Mariana Burato representando o Instituto BW A Senhora Márcia deu início aos trabalhos. A senhora Luísa informou que, ao aplicar o questionário sobre questões ambientais nas escolas do município, alguns professores demonstraram interesse em participar das reuniões de elaboração do PROMEA, perguntando se poderiam integrar os próximos encontros. A senhora Márcia respondeu afirmativamente, destacando que a participação de diferentes grupos e áreas contribuiria para enriquecer a elaboração do plano. Ficou acordado que Luísa levaria os interessados e seus contatos para a próxima reunião, prevista para o dia 11 de agosto. A senhora Ingrid realizou a leitura da Ata nº 004/2026, de 09 de junho de 2026, que foi aprovada pelos presentes. A senhora Luísa questionou sobre a assinatura das atas por todos os participantes, esclarecendo que essa documentação é necessária para o ICMS Ecológico. A senhora Márcia informou que, embora anteriormente apenas a coordenação e a secretaria estivessem assinando, ficaria definido que todos os presentes assinariam as atas, demonstrando sua concordância com o conteúdo registrado. Em seguida, a senhora Ingrid esclareceu que o documento sobre a mesa correspondia ao relatório preliminar dos formulários de consulta pública. A senhora Luísa questionou sobre a periodicidade das reuniões, e a senhora Márcia explicou que a terça-feira havia sido definida por consenso, considerando a dificuldade de participação de alguns membros. A senhora Mariana Burato informou que, às terças-feiras, participa de reunião em Praia Seca das 13h às 14h, podendo eventualmente chegar após o início. Diante disso, os presentes concordaram que as reuniões passariam a iniciar às 14h30. A senhora Lillian relatou sua disponibilidade para auxiliar voluntariamente no levantamento durante a Expo Araruama, mesmo estando em licença-prêmio, e questionou se haveria algum impedimento jurídico. Informou, ainda, que havia aplicado 48 formulários na Policlínica da Boa Perna e percebido que algumas perguntas eram de difícil compreensão, sugerindo que, para eventos com grande circulação de pessoas, fosse utilizado formulário mais objetivo. Destacou que inclusive pessoas não alfabetizadas demonstraram interesse em participar. Relatou também que uma pessoa ligada à Associação dos Moradores do Regamé havia deixado contato para participação e Lillian destacou que, quando a proposta é explicada, há pessoas dispostas a colaborar. Ingrid informou que poderia encaminhar os formulários ao secretário do grupo. Lillian reforçou sua disponibilidade

para auxiliar e comentou que os participantes também fizeram observações sobre chuvas fortes, ventos e pontos de alagamento. A senhora Ingrid apresentou o relatório preliminar dos formulários aplicados nos CRAS, destacando que a falta de saneamento aparecia com frequência entre as respostas. Luísa questionou quais indicadores haviam sido utilizados para chegar aos resultados apresentados, especialmente quanto ao engajamento socioambiental. Foi esclarecido que os indicadores foram extraídos das próprias respostas dos formulários e que os novos questionários ainda seriam incorporados ao relatório. Também foi discutida a percepção da população sobre queimadas. A senhora Márcia destacou que a ocorrência de queimadas em terrenos baldios é recorrente em Araruama. Os participantes observaram que, mesmo com a coleta de lixo, algumas pessoas ainda realizam a queima de resíduos, especialmente durante os períodos de estiagem. A senhora Luísa ressaltou que o problema analisado deveria considerar principalmente a queima de lixo e resíduos domésticos, e não apenas queimadas de vegetação. A senhora Luísa informou que os formulários destinados aos professores poderiam ser encaminhados eletronicamente e que os docentes residentes no município poderiam responder tanto ao formulário da população quanto ao específico da educação. Ingrid esclareceu que o relatório não havia sido produzido pela Secretaria de Meio Ambiente, mas a partir dos formulários aplicados presencialmente nos CRAS, cujos dados foram posteriormente inseridos em planilha pelo Senhor João Carlos, secretário do grupo. Na sequência, foram discutidas ações ambientais. Márcia informou que a data inicialmente prevista para o Araruama Verde seria 21 de setembro. Mariana Burato destacou que a data corresponde ao Dia Mundial da Limpeza de Praias e Rios. A senhora Márcia questionou os presentes sobre a possibilidade de realização do evento em Praia Seca ou Praia dos Amores. A senhora Mariana da Mata relatou a situação da orla da Pontinha durante o Festival do Peixe, afirmando que o local não estava com uma boa limpeza, apesar das ações da Prefeitura. Márcia informou que, no ano anterior, foram recolhidos aproximadamente 400 quilos de lixo na Praia dos Amores. Higor observou que a ação havia abrangido apenas parte da praia. A senhora Mariana ressaltou a necessidade de conscientização dos pescadores quanto à manutenção da limpeza da orla, enquanto o senhor Higor observou que os próprios pescadores necessitam daquele espaço limpo para comercializar o pescado. A senhora Lillian sugeriu a instalação de um painel demonstrando a quantidade de lixo retirada durante as ações, destacando que a responsabilidade pela limpeza não é apenas do Poder Público, mas também da população, comunidade e turistas. O senhor Higor informou sobre a realização da Jornada Científica, em outubro, com o tema “Mulheres na Ciência”, e sugeriu que os resíduos recolhidos nas ações ambientais fossem transformados em arte e apresentados no evento. A senhora Mariana Burato propôs a realização de um mutirão de limpeza em setembro, articulado pelo próprio grupo, com participação da APA, do Praia Seca Sustentável e de outros parceiros. Sugeriu que os materiais recolhidos fossem utilizados na Jornada Científica e posteriormente encaminhados à cooperativa. Luísa informou que verificou a possibilidade de participação dos alunos da rede municipal, mas não havia sábado letivo previsto para setembro. Após as discussões, ficou definida a realização da ação Orla Limpa e Lixo Zero no dia 24 de setembro. A senhora Mariana Burato também levantou a questão da coleta seletiva em Praia Seca, relatando que havia sido iniciada anteriormente, mas posteriormente interrompida. Márcia informou que a situação

da cooperativa ainda estava em análise e que a forma de desenvolvimento do trabalho seria definida posteriormente. A senhora Luísa destacou como pontos relevantes do diagnóstico a poluição da Laguna de Araruama e o descarte irregular de lixo, considerando essas informações importantes para a elaboração dos projetos de educação ambiental. Higor, por sua vez, chamou atenção para a representatividade da pesquisa, observando que os dados referentes à escolaridade, raça e cor poderiam estar distantes do perfil populacional do município, uma vez que a aplicação estava concentrada nos CRAS. A senhora Ingrid explicou que o recorte ocorria porque os formulários estavam sendo aplicados nos equipamentos, alcançando pessoas de diferentes territórios. A senhora Márcia ressaltou que os locais escolhidos correspondiam justamente a áreas com problemas ambientais relevantes. A senhora Mariana Burato ponderou que seria importante deixar claro que os dados apresentados naquele momento correspondiam ao público atendido pelos CRAS, evitando vieses e permitindo comparações posteriores. O senhor Higor observou que a ampliação da aplicação permitiria aumentar o número de respondentes e obter outra perspectiva de análise. A senhora Márcia considerou importante que o levantamento fosse realizado por bairro, uma vez que cada localidade apresenta questões ambientais específicas. A senhora Mariana concordou, destacando que essa metodologia permitiria direcionar os projetos conforme as necessidades de cada território. A senhora Ingrid explicou que essa preocupação também estava relacionada à aplicação dos formulários em Praia Seca, cujo CRAS funciona apenas às segundas e sextas-feiras, das 8h às 17h. A senhora Luísa observou que o formulário já possuía pergunta referente ao bairro do respondente, mas essa informação não havia sido apresentada no relatório. A senhora Márcia concordou que esse dado deveria ser incluído na próxima etapa, pois seria importante para identificar as prioridades de cada localidade. Ainda sobre as ações ambientais, Márcia relatou a experiência com a distribuição de mudas e a importância do acompanhamento por bairro. O senhor Higor mencionou a ideia do projeto “Adote uma Árvore”, para que a pessoa assumisse responsabilidade pelo cuidado da muda plantada. A senhora Márcia informou que a Secretaria já realiza trabalho semelhante por meio da doação de mudas frutíferas, acompanhando o plantio por meio de fotografias. Informou, ainda, que existem áreas verdes legalizadas em Iguabinha e Boa Vista que podem receber plantio e que a doação de mudas também é utilizada como medida compensatória ambiental. Higor questionou sobre a existência de programa de controle e substituição de árvores que produzem néctar, ao que a senhora Márcia respondeu que não havia. A senhora Márcia explicou que, nos casos de supressão de vegetação nativa, são exigidos novos plantios e que a Secretaria orienta quanto à localização das árvores, considerando calçadas e fiações elétricas.

A senhora Ingrid questionou sobre o agendamento da próxima reunião. Após as discussões, Márcia confirmou a realização do próximo encontro para o dia 11 de agosto, às 14h30. O Senhor Pedro questionou quais seriam os parâmetros utilizados para caracterizar áreas de proteção e preservação ambiental, citando a área verde de Iguabinha. Pedro esclareceu que, para caracterizar determinadas áreas como Áreas de Proteção Ambiental – APAs, é necessário seguir os procedimentos próprios e que algumas áreas já estavam em fase de elaboração de plano de manejo, cuja contratação estava em processo de licitação. Márcia observou que, em Morro Moreno, algumas áreas estavam sendo transformadas em lote-

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 13 - Ata nº 005/2026 da Reunião do Grupo de Criação do PROMEA – Realizada no dia 07 de julho de 2026.

amentos e condomínios. A senhora Lillian relatou que, durante a aplicação dos formulários, algumas pessoas demonstravam resistência, dizendo “nossa, mais um formulário”, e ressaltou a necessidade de utilizar uma linguagem mais popular para facilitar a compreensão da população. Destacou a importância da preservação pensando nas futuras gerações. O senhor Pedro afirmou que o município chegou a um momento em que é necessário preservar o que ainda existe e restaurar o que foi degradado, ressaltando, contudo, a necessidade de recursos financeiros, convênios e parcerias. Destacou que não basta a Secretaria reconhecer a importância da questão ambiental se os demais setores da Administração não a compreenderem como prioridade. O senhor Higor sintetizou a dificuldade enfrentada pelo grupo na seguinte frase: “Debate, crie, escreve, resolve e não acontece.” A senhora Márcia mencionou o projeto de jardim sensorial e destacou seu potencial para trabalhar a educação ambiental com as crianças. Foi esclarecido que os projetos mencionados serão inseridos em um plano de ação de educação ambiental e não constituem, propriamente, o PROMEA. Luísa ressaltou que o PROMEA será importante para institucionalizar esses projetos. Márcia também relatou o desejo de desenvolver um pomar com espécies frutíferas nativas da Mata Atlântica. Pedro reforçou que os projetos devem continuar sendo elaborados, para que o município esteja preparado quando surgirem oportunidades de financiamento e parceria. Luísa destacou a necessidade de

estabelecer um cronograma para as etapas de elaboração do PROMEA, observando que o grupo se encontra na fase de coleta de dados e elaboração do diagnóstico socio-ambiental participativo. Esclareceu que o PROMEA é um documento formal, com princípios, objetivos, público-alvo e linhas de ação, não se confundindo com os projetos de educação ambiental, que serão desenvolvidos em etapa posterior. Ressaltou, ainda, que, para o ICMS Ecológico, será necessário apresentar o decreto de publicação do PROMEA e sugeriu que o grupo começasse a estudar os programas estadual e nacional de educação ambiental, além da Política Municipal de Educação Ambiental, utilizando-os como referência para a elaboração do documento municipal. Luísa relatou experiência anterior em Cabo Frio e sugeriu a organização de grupos para análise dos diferentes capítulos do PROMEA. Márcia lembrou que havia disponibilizado anteriormente um modelo de plano de ação. Mariana Burato solicitou sua inclusão no grupo de comunicação, e Pedro manifestou satisfação com a continuidade dos trabalhos. Luísa reforçou a sugestão de iniciar a análise pelos programas estadual e nacional e, posteriormente, pelos programas dos municípios do entorno. Citou Santos como referência de programa municipal construído de forma participativa e observou que o grupo não precisaria “reinventar a roda”. Ingrid ressaltou que as referências deveriam ser adequadas à realidade de cada território. Luísa reforçou a necessidade de reunir todas as atas assinadas pelos participantes. Pedro acrescentou que

as atas também deveriam ser publicadas, considerando tratar-se de exigência do Ministério Público. Foi sugerida a criação de um espaço específico em serviço de armazenamento em nuvem para organização dos documentos do PROMEA, bem como de um endereço eletrônico para envio de convites e compartilhamento de materiais. Por fim, Pedro sugeriu que o Araruama Verde de novembro fosse realizado em Praia Seca e que, em setembro, fosse realizada uma ação de Lixo Zero e Orla Limpa. Mariana ponderou que o calendário escolar deveria ser considerado para possibilitar a participação dos alunos. Após as discussões, ficou definida a realização da ação Orla Limpa e Lixo Zero no dia 24 de setembro, destacando-se que o mês de setembro está relacionado às ações mundiais de limpeza de rios e mares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, João Carlos Bezerra Barboza, Secretário desta reunião, lavrei a presente ata que, após lida, aprovada e assinada, será publicada.

Araruama, 11 de agosto de 2026.

Márcia Mota Iraçabal
Coordenadora – PROMEA
Matrícula: 19823-4

João Carlos Bezerra Barboza
Secretário PROMEA
Matrícula: 120.32.90-1

ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do CREDENCIAMENTO 008/2026**, cujo objeto é o Chamamento Público com o objetivo a contratação de serviços especializados em consultas, exames e procedimentos oftalmológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama/RJ. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 25 de agosto de 2026.

ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços (SRP) para futura contratação de empresa especializada no fornecimento e recarga de cartões Multibenefícios. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 25 de agosto de 2026.

ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO ELETRÔNICO 039/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes destinados aos integrantes das Bandas Marciais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Araruama/RJ, bem como de uniformes de gala destinados aos estudantes das Escolas Municipais Bilingües que participam regularmente de solenidades, eventos cívicos, culturais, educacionais e institucionais promovidos pelo Município. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 25 de agosto de 2026.

Aviação doméstica brasileira tem
a maior movimentação em 26 anos

De janeiro a julho de 2026, o Brasil alcançou a marca de 59 milhões de passageiros em voos domésticos. De acordo com dados da Agência Nacional de Aviação, é a maior movimentação para o período desde o início da série histórica, em 2000.

Feito pelo Ministério do Turismo, o levantamento mostra que o

número representa crescimento de 4,04% em relação aos 57 milhões de viajantes registrados no mesmo período do ano passado.

Em julho, a movimentação doméstica foi de 9,1 milhões de passageiros, também a maior para o período: 1,85% a mais que em 2025.

Internacional

A alta de passageiros se repete na movimentação internacional. Nos sete primeiros meses de 2026, foram registrados 17,7 milhões de passageiros, volume 8,2% superior ao computado no mesmo período de 2025.

Julho também marcou a maior movimentação internacional da história para o mês,

com 2,7 milhões de passageiros, aumento de 4,2%.

Negócios

O turismo de negócios atingiu R\$ 8,4 bilhões de faturamento nos sete primeiros meses de 2026. O valor é 8% superior aos R\$ 7,8 bilhões apurados no mesmo período do ano passado.





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Coleta de DNA de familiares de **pessoas** **desaparecidas**

24 A 28 DE AGOSTO DE 2026

Sua doação pode **ajudar a trazer respostas**

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 12883/2026

CARLOS AUGUSTO BARRETO DOS SANTOS, CPF nº 005.893.677-73, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0112/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM PRÉDIO DE USO MISTO, SITO NA RUA PRINCESA ISABEL, LOTE Nº 44, QUADRA Nº 01, NOSSA SENHORA DE NAZARETH, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 5036/2026

ALESSANDRA GOMES RIBEIRO BARBOSA, CPF 078.889.217-79, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0095/2026**, de acordo com o artigo 70 da Lei Complementar nº 138/2018, para a atividade de Projeto para Aprovação de Construção Residencial Unifamiliar com 01 pavimento, situado Rua Afrodite (Antiga Rua C) lote 48 quadra 13 do loteamento Vila Cassia - Praia Seca - Zona Urbana do Município de Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções da SEMAM.

PROCESSO Nº 14841/2026

MARCELO SILVA DE ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº 079.102.067-39, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0104/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação residencial multifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Doutora Vanessa Drummond, Lote A, resultante do desmembramento de um terreno no lugar de Penha, Pontinha, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 14840/2026

MARCELO SILVA DE ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº 079.102.067-39, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0105/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação residencial multifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Doutora Vanessa Drummond, Lote B, resultante do desmembramento de um terreno no lugar de Penha, Pontinha, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Macaé divulga 1.247 oportunidades de emprego cadastradas na Central do Trabalhador

A Prefeitura Municipal de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, divulga, esta semana, 1.247 vagas de emprego cadastradas na Central do Trabalhador. As ofertas abrangem diversos segmentos da economia do município, contemplando desde posições do setor offshore até comércio, construção civil, transporte, hotelaria e área de saúde. O perfil atende trabalhadores com diferentes níveis de escolaridade, do Ensino Fundamental ao Superior completo.

No setor técnico e offshore, destacam-se funções como analista de projeto de óleo e gás, técnico em QSMS, inspetor de solda escalador, trainee mecânico industrial, além de eletrotécnicos, técnicos em segurança do trabalho e soldadores das modalidades TIG, ER, MIG e MAG. Na área de hotelaria, gastronomia e alimentação, existem vagas para camareiras de hotel, auxiliares e

chefes de cozinha, açougueiros, padeiros, saladeiras e atendentes de padaria.

O segmento de serviços gerais, logística e construção civil também apresenta forte demanda, com vagas abertas para serventes, auxiliares de serviços gerais, motoristas em diversas categorias, incluindo transporte escolar e caminhões a vácuo, ajudantes de motorista e operadores de máquinas. Já o setor de comércio e atendimento reúne postos para auxiliares de loja, operadores de caixa, promotores de vendas e consultores comerciais, enquanto a área da saúde dispõe de vagas para fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogos e nutricionistas.

As vagas têm ainda compromisso com a inclusão e o primeiro emprego, disponibilizando oportunidades de jovem aprendiz para carreiras técnicas em logística direcionadas a jovens de 17 a 23 anos, além de posições afir-

mativas para pessoas com deficiência (PCD), como marinho de convés e aprendiz administrativo.

Os interessados em concorrer a uma das oportunidades devem comparecer à sede da Central do Trabalhador de Macaé portando documento de identidade com foto, CPF, carteira de trabalho física ou digital, comprovante de residência e currículo impresso atualizado. Os serviços de cadastro e encaminhamento às vagas, prestados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, são gratuitos para a população. O órgão também disponibiliza link específico onde é possível preencher o cadastro de forma online.

O endereço é Edifício Comercial Lótus, na Avenida Nossa Senhora da Glória, 1181, Praia Campista, das 8h às 17h. Caso não encontre uma vaga que se encaixe no perfil desejado, é possível fazer um cadastro de forma online.

Saiba quais são as atribuições dos governadores e vice-governadores

Nas eleições de 2026, os brasileiros vão escolher os governadores e vice-governadores das 27 unidades federativas. Conhecer as atribuições desses cargos é importante para entender as responsabilidades dos futuros ocupantes do Poder Executivo estadual.

Governador

Nos estados, cabe aos governadores exercer a chefia do Poder Executivo local, o que os torna responsáveis pela administração da unidade federativa na qual foram eleitos, o que inclui serviços e políticas públicas no âmbito estadual.

Muitas atribuições dos governadores estão previstas em constituições estaduais, desde que observados os princípios previstos na Constituição Federal.

Entre suas responsabilidades estão: elaboração de propostas de leis a serem enviadas às assembleias legislativas; execução do orçamento estadual;

e a coordenação de áreas como segurança pública, saúde, educação, infraestrutura e transporte.

Todos os secretários estaduais são nomeados ou exonados pelo governador. É ele quem exerce a autoridade administrativa sobre órgãos ligados ao estado e sobre as polícias Civil e Militar.

Também cabe ao governador sancionar ou vetar os projetos aprovados pelas assembleias legislativas, bem como promulgar leis estaduais e editar decretos para sua execução.

Assim como ocorre na eleição presidencial, o mandato é de quatro anos, com possibilidade de uma reeleição consecutiva. A vitória no primeiro turno exige maioria absoluta dos votos válidos; do contrário, ocorre segundo turno.

Vice-governador

Eleito na mesma chapa do governador, o vice-governador tem como principal função a de substituir o titular nos afastamentos temporários ou, em caso de

renúncia, morte, impedimento ou perda do cargo, assumir de forma definitiva a chefia do Poder Executivo estadual.

Atribuições especiais podem ser atribuídas a ele para missões específicas, quando delegadas pelo governador, de forma similar como à que ocorre com o presidente e o vice-presidente da República.

Do ponto de vista da legislação brasileira, no caso do vice-governador, não há um conjunto próprio e uniforme de competências executivas para todos os estados. Suas funções podem variar conforme determinam normas previstas nas legislações locais.

Eleições 2026

Nas próximas eleições serão escolhidas 27 chapas para governador e vice-governador dos estados e do Distrito Federal.

O primeiro turno está marcado para 4 de outubro. Se houver segundo turno, será em 25 de outubro.